



N.º 23/2013

Valor : € 74.450,00

**Aquisição de Serviços para o  
Aluguer de Mono-blocos para a EB  
2 do Búzio.**-----

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Município, desta cidade de Vale de Cambra, perante mim, Maria Isabel Silvestre Mariano, designada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de vinte e seis de Outubro de dois mil e nove, para servir de Oficial Público, nos termos da alínea c), do número dois, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, compareceram os outorgantes:-----

**Primeiro: José António Bastos da Silva**, casado, titular do Cartão de Cidadão número 03163460 5ZZ9, emitido pelo Estado Português, Contribuinte Fiscal número 143058290, natural de Vila Chã, Vale de Cambra, onde reside na Rua das Lages, número cento e sessenta e nove, no lugar de Lordelo, que outorga em representação do Município de Vale de Cambra, pessoa coletiva número 506735524, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato nos termos do disposto na alínea f), do número dois, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e, em execução do seu despacho de vinte e seis de junho de dois mil e treze;

**Segunda: Eng.ª Maria Antónia Ferreira das Neves Morgado Alves Casinhas**, casada, Titular do Bilhete de Identidade número 7745101, emitido em 23/04/2004, pelo SIC do Porto, Contribuinte Fiscal número 186923686, natural da freguesia da Glória, concelho de Aveiro, residente na Avenida Fernão de Magalhães, número dois mil e cinco sexto andar B, da cidade do Porto, que outorga em representação da **Sociedade**

TCC

**Alberto Couto Alves, S.A.**, com sede no lugar do Rio, freguesia de Vale (São Martinho), concelho de Vila Nova de Famalicão, Possuidora do Cartão de Pessoa Colectiva número 501312412, com o capital social de vinte milhões de euros, da qual é Procuradora, com poderes para este ato, conforme verifiquei através de cópia da Procuração lavrada em vinte e oito de Junho de dois mil e onze, em Vila Nova de Famalicão e autenticada pela Advogada Raquel Antunes, com a Cédula Profissional 7317P, cuja cópia arquivo e consulta da Certidão Permanente que nesta data verifiquei em [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt), através do código **0541-8111-7760**, subscrita em catorze de Julho de dois mil e oito e é válida até dezassete de novembro de dois mil e treze;-----

E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

Que por seu despacho, de trinta e um de julho de dois mil e treze, proferido no Concurso de Ajuste Direto número trinta e três de dois mil e treze e de acordo com o Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto Lei Decreto Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove de dois de Outubro, e, após o cumprimento das respetivas formalidades legais, foi adjudicada à **Sociedade Alberto Couto Alves, S.A.**, representada pela segundo outorgante, a "**Aquisição de Serviços para o Aluguer de Mono-blocos para a EB 2 do Búzio**", a qual se regerá pelas cláusulas seguintes, conforme Minuta do Contrato aprovada por seu despacho de oito de agosto de dois mil e treze:-----

**Primeira:** Que o fornecimento a titular por este instrumento é o constante do Convite, da Memória Descritiva e da Proposta, que ficam a fazer parte integrante deste contrato;-----

**Segunda:** O objeto deste procedimento, é a prestação de serviços para o Aluguer de



*Handwritten signature and initials*

Mono blocos para a EB 2 do Búzio, de acordo com a parte II da presente Memória Descritiva;-----

**Terceira:** Que o valor da adjudicação é de **setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta euros**, a que acrescerá o IVA, que for devido, conforme consta da Proposta, datada de quatro de julho de dois mil e treze, apresentada pela Sociedade Adjudicatária; -----

**Quarta:** Que aquele valor, constituindo encargo do Município, será satisfeito pela dotação inscrita no Orçamento do corrente ano, através da classificação orgânica e económica 02/02022501 e com o compromisso número 1481/2013 de sete de agosto de dois mil e treze, conforme estabelece a Lei oito barra dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro;-----

**Quinta:** O período de vigência deste contrato, corresponde ao aluguer de quarenta e seis Módulos, por um período de seis meses da data da assinatura do respetivo contrato, conforme a parte II da Memória Descritiva, que faz parte integrante deste contrato;-----

**Sexta:** Que os quarenta e seis módulos, correspondem às seguintes salas:-----

\* trinta e quatro salas de Aulas, das quais duas, são de maior dimensão, sala de ETV e sala de Ciências; -----

\*Sala para Biblioteca; Sala para Professores; Sala para Funcionários; Sala de Reprografia; Sala para Bufete e Refeitório (Bar); Sala para Gabinete de Apoio e SASE e quatro módulos de instalações sanitárias, conforme a parte II da Memória Descritiva, que faz parte integrante deste contrato; -----

**Sétima:** De acordo com a parte II da Memória Descritiva apresentada, todos os módulos terão de conter sistema de ar condicionado para aquecimento e arrefecimento, com comando à distância;-----

**Oitava:** Que os pagamentos serão efetuados, no prazo de **trinta** dias após a entrega da fatura, a verificar-se sempre em data posterior à entrega do material, conforme a Proposta apresentada;-----

**Nona:** De acordo com o numero dois do artigo 88.º do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, com a redação dada pelo Decreto Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove de dois de Outubro, não é exigível a prestação de Caução;-----

**Décima:** Que, em tudo o mais não previsto neste Contrato, ou na Proposta, serão aplicadas as disposições do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, com a redação dada pelo Decreto Lei Decreto Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove de dois de Outubro.-----

Pela segunda outorgante foi dito, que aceita este contrato nos termos exarados.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

**Arquivo os seguintes documentos:** Convite, Memória Descritiva, Proposta, Certidão Comercial da Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão, Certificados dos Registos Criminais dos Gerentes da empresa e Declaração conforme o Anexo II do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro;-----

**Foram-me exibidos os seguintes documentos:** Declaração número 7323206, emitida em cinco de junho de dois mil e treze, pelo Serviço de Segurança Social Direta, através da qual verifiquei que a Firma adjudicatária tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Vila Nova Famalicão 2, comprovativa de que a adjudicatária não é devedora ao Estado de quaisquer importâncias provenientes de contribuições ou impostos, datada de treze de março de dois mil e treze.-----



Este instrumento foi lido em voz alta e explicado na presença simultânea dos outorgantes.

*[Handwritten signature]*

Maria Antónia Emeine das Neves Pólvora Alves Casimiro

Maria Isabel Silvestre Mariano

A blank sheet of lined paper with horizontal ruling lines and a vertical margin line on the left side.